



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Ind. P. Fede
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 00340
02 MAR 2020
Livro _____ Fls _____

INDICAÇÃO Nº 129/2020

Moacir Gonçalves da Rocha Júnior, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se determinar à Secretaria competente, que seja realizada a reforma do prédio do Centro Comercial, em Pirai.

JUSTIFICATIVA:

O prédio acima citado abriga serviços importantes que são prestados à população e necessita de reforma para trazer mais conforto aos nossos munícipes.

Pelo exposto, entendo plenamente justificada a presente solicitação e espero, de sua Excia, o Senhor Prefeito Municipal, o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de março de 2020.

MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JÚNIOR
-Vereador-